EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N° 01/2026

A **FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL**, Entidade Fechada de Previdência Privada, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Álvares Cabral, nº200, 8º andar, Centro, CEP: 30.170-000, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.119.509/0001-65, neste ato representado pela Diretora-Presidente **ALESSANDRA GUIMARÃES ROCHA**, por seu Diretor Administrativo, **CESÁRIO DA SILVA PALHARES**, e por sua Diretora de Investimentos e de Controladoria, **JULIANA MIGUEZ KOEHLER** leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar o **LEILÃO PÚBLICO,** por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL **ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA** credenciado, regularmente matriculado na Junta Comercial de Minas Gerais sob o n° 992/2015; Na modalidade **ON-LINE,** tipo **MAIOR LANCE**, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme a seguir:

DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

DO LEILÃO: Será realizado na modalidade **ELETRÔNICO**, e através do site www.alessandroteixeiraleiloes.com.br, no dia **18 de dezembro de 2026**, com abertura e encerramento escalonado a partir das **10:00 h**, pelo valor indicado no **LANCE MÍNIMO**.

OBS.: Havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período de tempo visando manifestação de outros eventuais licitantes.

OBS. 2: Sobre direito de preferência: O ocupante de boa-fé do imóvel, deverá comprovar e se cadastrar, por meio do sistema disponibilizado pelo Leiloeiro Oficial, para, se for do seu interesse, exercer o direito de preferência de arrematação, mediante apresentação de novo lance de preço, igual e nas mesmas condições do maior lance ofertado anteriormente, observando o preço mínimo de alienação.

OBS. 3: Este leilão é conduzido em estrita observância às normas e regulamentações aplicáveis bem como as regras voltadas às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, incluindo as diretrizes da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

1. DA DESCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS LOTES, CARACTERIZAÇÃO DOS BENS, LOCALIZAÇÃO E VALORES ESTARÃO DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL

2. LANCES E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

2.1 A alienação é feita em caráter "AD-CORPUS", sendo que as informações mencionadas no Edital, catálogo e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem ou influenciar a decisão de oferta de lances para sua arrematação.

2.2 O bem apregoado será vendido no estado de conservação em que se encontra e sem garantia, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização.

2.3 Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens antes do leilão, bem como de eventuais restrições para construção, construções averbadas ou não na matrícula ou para construções futuras.

2.4 O interessado declara ter pleno conhecimento do presente edital, sendo de sua responsabilidade a vistoria prévia do bem, isentando a **FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL** e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.5 A participação no leilão implica na declaração do interessado de que leu e compreendeu integralmente todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e que realizou a vistoria prévia dos imóveis, não podendo alegar, a qualquer tempo, desconhecimento das condições de venda, das características ou do estado de conservação dos bens adquiridos.

2.6 Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, de forma que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

2.7 O incremento mínimo entre lances será aquele indicado na plataforma eletrônica para cada lote, facultada sua alteração pelo Leiloeiro Oficial apenas por motivo operacional ou para assegurar a competitividade do certame, com prévia divulgação a todos os participantes.

2.8 Não havendo mais lances ofertados, será considerado vencedor o maior lance registrado, finalizando-se, assim, o ato.

2.9 Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso quando este decorrer de falhas atribuíveis exclusivamente ao próprio participante, tais como problemas em sua conexão de internet, no funcionamento de seu equipamento ou na incompatibilidade de software de sua titularidade. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas sob sua responsabilidade, não sendo cabível qualquer reclamação posterior nesses casos. Ressalva-se, contudo, que a presente limitação não se aplica a falhas, indisponibilidades ou inconsistências verificadas no sistema ou na plataforma do leiloeiro, hipóteses em que este permanecerá responsável nos termos da legislação aplicável.

2.10. Caso o arrematante, sem justificativa aceita pela FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL, deixe de pagar, no prazo previsto neste Edital, o valor da arrematação e/ou a comissão do Leiloeiro Oficial, ficará caracterizada a desistência ou o inadimplemento do arrematante. Nessa hipótese, será devida multa compensatória correspondente a 2% (dois por cento) do valor da arrematação, além da comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Oficial e das despesas comprovadamente incorridas em razão do inadimplemento, observada a legislação aplicável. Os valores eventualmente pagos serão imputados ao pagamento das quantias devidas, vedada a cobrança em duplicidade pelo mesmo fato, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

2.11 Caso o arrematante não realize o pagamento do lance ofertado e da comissão, será devida pelo arrematante em favor do Leiloeiro Oficial a comissão conforme previsto em edital de leilão, Decreto-Lei 21.981/1932 e Resolução 236/2016 do CNJ. Verificado o não pagamento, o Leiloeiro cobrará judicialmente o valor devido, em razão do trabalho por ele realizado, valendo o lance registrado em banco de dados como título executivo.

2.12 Sem prejuízo das cominações previstas neste edital, caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação.

2.13 O arrematante declara estar ciente de que a prática de fraude, a apresentação de informações ou documentos falsos, ou qualquer conduta que comprometa a legalidade ou a regularidade do leilão público, sujeitará o infrator às sanções previstas neste Edital e na legislação aplicável, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, inclusive pela prática do crime previsto no art. 358 do Código Penal, podendo ser adotadas as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

2.14 Não poderão participar do presente leilão, direta ou indiretamente:

I – as pessoas físicas ou jurídicas que tenham participado da elaboração, avaliação, preparação, organização, condução, fiscalização ou de qualquer etapa relacionada ao procedimento de alienação do bem, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, quando caracterizado conflito de interesses ou comprometimento da isonomia do certame.

II – os membros da **FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL** ou de qualquer comissão que tenha atuado no procedimento de alienação;

III – o Leiloeiro Oficial responsável pelo certame, seus prepostos, empregados e colaboradores diretamente envolvidos na realização do leilão;

IV – o cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, das pessoas indicadas nos incisos I, II e III;

V – pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

A participação no leilão implica declaração do interessado de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas neste Edital e na legislação aplicável.

2.15 O Leiloeiro Oficial atua exclusivamente como mandatário da alienante, não respondendo pela origem, estado de conservação, situação de ocupação, regularidade documental, fiscal, ambiental, urbanística ou registral do imóvel, nem por evicção, vícios aparentes ou ocultos, cabendo ao arrematante promover todas as diligências necessárias antes da apresentação de lances.

2.16 Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através da plataforma www.alessandroteixeiraleiloes.com.br, de forma prévia e com limite de até 24 (Vinte e quatro horas) antes do início do leilão, apresentando os seguintes documentos:

2.16.1. Pessoa Física:
a) Documentos com foto originais (RG e CPF ou documento equivalente);
b) Uma cópia do Comprovante de Residência (em nome do titular do cadastro, do cônjuge ou dos pais);
c) (Se casado) Uma cópia da Certidão de Casamento e fotos frente e verso do documento com foto do Cônjuge (RG e CPF ou documento equivalente);

2.16.2. Pessoa Jurídica:
a) CNPJ;
b) Uma cópia da última alteração do contrato social ou declaração de firma individual;
c) Documentos com foto originais (RG e CPF ou documento equivalente) do administrador da empresa;
d) Uma cópia do comprovante de endereço em nome da empresa ou do administrador;
e) Procuração específica para o ato.

2.17 É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, permutar, vender ou negociar o bem arrematado antes da efetivação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro Oficial, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

3. VISITAÇÃO

3.1 Os interessados deverão entrar em contato com o Leiloeiro Oficial, através do telefone 0800-500-9910, para agendamento de visitas, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas. As visitas serão acompanhadas por representante do Leiloeiro Oficial ou da Fundação Libertas.

4. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor mínimo de aquisição exigido para cada lote de imóveis está fixado neste documento, em conformidade com laudo de avaliação que instrui o processo indicado.

4.2. O imóvel poderá ser vendido à vista, a quem oferecer maior lance, devendo o pagamento ser realizado impreterivelmente no prazo de 24h após a comunicação formal pelo leiloeiro ao interessado da homologação pela Fundação Libertas, através de Transferência Eletrônica Disponível – TED ou outro meio eletrônico que demonstre o repasse do valor, a crédito em conta corrente de número 67432-6, na agência 3144 - Praça Afonso Arinos - do Itaú Unibanco S.A., de titularidade da a Fundação Libertas CNPJ nº 20.119.509/0001-65, , enviando o comprovante de pagamento para o e-mail: contato@alessandroteixeiraleiloes.com.br e pagamentosimoveis@fundacaolibertas.com.br.

4.3. O arrematante também deverá efetuar, **no prazo de 24h após o encerramento do leilão**, o depósito/transferência/pix do **valor da comissão do leiloeiro (5%) sobre o valor da arrematação**, na conta da Caixa Econômica Federal, Agência: 3043, Operação: 3701, Conta-Corrente: 583375111-6, PIX: 061.327.626-47, encaminhando

comprovante para o e-mail: contato@alessandroteixeiraleiloes.com.br e pagamentosimoveis@fundacaolibertas.com.br

4.4. A arrematação ficará condicionada à aprovação, homologação e ratificação pela FUNDAÇÃO LIBERTAS, a quem caberá realizar as análises e diligências necessárias à validação da arrematação, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da realização do leilão. A arrematação somente será considerada definitiva após a respectiva aprovação, homologação e ratificação pela FUNDAÇÃO LIBERTAS, cuja decisão deverá constar obrigatoriamente dos documentos pós-leilão.

4.5. O não pagamento, total ou parcial, do valor da arrematação ou da comissão do Leiloeiro Oficial, nos prazos estabelecidos nos itens 4.2 e 4.3, caracterizará inadimplemento do arrematante e poderá acarretar a ineficácia da arrematação, a aplicação das consequências previstas no item 2.10 e a convocação do segundo colocado, nos termos do item 2.12. Os valores já pagos serão considerados no cálculo das quantias devidas, não implicando sua perda integral automática. Eventual saldo remanescente, após a compensação dos valores efetivamente devidos, será restituído ao arrematante no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua contabilização.

4.6 Constatadas irregularidades no depósito/pagamento, a **FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL** poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.7. Caso a arrematação não seja aprovada, homologada e ratificada pela FUNDAÇÃO LIBERTAS, por motivo não atribuível ao arrematante, os valores pagos pelo arrematante, correspondentes à comissão do Leiloeiro Oficial, serão integralmente restituídos pelo Leiloeiro Oficial, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado do término do referido prazo ou da comunicação da decisão de não aprovação, homologação ou ratificação, conforme o caso. A restituição será realizada pelo mesmo meio de pagamento, sempre que possível.

5. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE

5.1. Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura.

5.2. A Escritura Pública Definitiva será outorgada pela FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL aos respectivos adquirentes somente após a quitação integral do valor da aquisição, correndo as despesas, custas, emolumentos e tributos por conta exclusiva do adquirente.

5.3 O bem será leiloado livre e desembaraçado dos ônus de responsabilidade da alienante existentes até a data do leilão, observadas as disposições deste Edital e da legislação aplicável.

5.4 É de inteira responsabilidade dos licitantes a observância das normas e instruções previstas neste Edital, arcando os mesmos com as consequências da inobservância de quaisquer avisos ou erratas expedidas pela FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL.

5.5 A participação do licitante implica aceitação de todos os termos do presente Edital.

5.6 Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões, áreas, confrontações, limites ou características dos imóveis poderá ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações, abatimento do preço, complementação de área, rescisão da arrematação, indenização ou modificação das condições de pagamento, ficando a cargo e ônus exclusivo do adquirente a eventual regularização perante os órgãos competentes. O arrematante renuncia expressamente a qualquer reclamação ou pretensão relacionada a divergências de metragem, área construída, área territorial, confrontações ou demais características físicas e registrais do imóvel.

5.7 Eventuais ônus vencidos até a data do Leilão serão de responsabilidade da FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL.

5.8. As despesas necessárias à imissão na posse, regularização, conservação, adequação ou utilização do imóvel arrematado correrão por conta exclusiva do arrematante, incluindo, entre outras, despesas com mão de obra, equipamentos, desmontagem e remoção de estruturas, transporte de materiais, retirada de bens, entulhos e resíduos, despesas judiciais e extrajudiciais, honorários profissionais, custas, taxas, emolumentos, averbações e registros.

5.8.1. Imóveis locados. Os imóveis que, conforme o Anexo I, estejam ocupados por locatários com contrato de locação vigente serão transferidos ao arrematante respeitada a vigência e as condições do respectivo contrato, observada a legislação aplicável. Nesses casos, não se exigirá a desocupação do imóvel durante a vigência contratual, cabendo ao arrematante assumir, a partir da transferência da titularidade, os direitos e obrigações relativos à locação, bem como os frutos dela decorrentes, nos termos do contrato e da legislação aplicável.

5.8.2. Imóveis não locados ou cuja desocupação seja expressamente prevista no Anexo I. O arrematante será responsável pela desocupação e pela retirada de bens, materiais, resíduos ou estruturas que devam ser removidos, observados o prazo e as condições indicados no Anexo I. A obrigação de desocupação não se aplica aos imóveis abrangidos pelo item 5.8.1 enquanto vigente o respectivo contrato de locação.

5.8.3. Construções, ampliações, reformas, acessões ou benfeitorias existentes no imóvel e não averbadas ou regularizadas perante os órgãos competentes serão assumidas pelo arrematante, a quem caberão as despesas necessárias à regularização, averbação, adequação ou eventual demolição, observadas as condições específicas do imóvel indicadas no Anexo I.

5.9. O descumprimento, pelo arrematante, da obrigação de desocupação ou de retirada de bens, materiais, resíduos ou estruturas, quando essa obrigação for aplicável nos termos do item 5.8.2 e do Anexo I e após o término do prazo ali estabelecido, sujeitará o arrematante à multa, de 15% (quinze por cento) sobre o valor da arrematação, sem prejuízo da obrigação de sanar o descumprimento e de ressarcir despesas e prejuízos comprovadamente incorridos. Essa multa não será cumulada com outra penalidade prevista neste Edital quando ambas decorrerem da mesma conduta, ressalvada a

cobrança de obrigações distintas e de prejuízos comprovados que não estejam abrangidos pela multa.

5.10 O pagamento de todos os tributos, impostos, taxas, contribuições, emolumentos cartorários e demais despesas incidentes sobre a transferência e regularização do imóvel arrematado, incluindo, quando aplicável, **ITBI, e quando cabível ITR, custas registrais, despesas com escrituração, averbações e registros**, bem como quaisquer outros encargos que venham a recair sobre a operação, correrá por conta exclusiva do arrematante.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Fundação Libertas de Seguridade Social e o Leiloeiro Oficial comprometem-se com a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais coletados durante o processo deste leilão. As informações fornecidas pelos participantes serão tratadas exclusivamente para as finalidades relacionadas à condução do certame, à formalização da arrematação e ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias, em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e demais legislações aplicáveis. Ao participar do leilão, o interessado declara ciência e concordância com o tratamento de seus dados pessoais nos termos aqui estabelecidos.

6.2 Este Leilão pode ser suspenso, mediante prévia comunicação aos que demonstrarem interesse no certame, sem que caiba qualquer indenização aos mesmos.

6.3 Todos os horários estabelecidos neste Edital, em avisos ou erratas emitidas referentes ao Leilão ora estabelecido, observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília; toda menção a valores neste Edital refere-se à moeda corrente nacional, a saber, o Real (R$).

6.4 Para dirimir judicialmente as questões oriundas do presente Edital, será competente o foro da Comarca de Belo Horizonte – Minas Gerais.

6.5 O edital poderá ser consultado também pelos interessados nos sites:www.fundacaolibertas.com.br , www.linkedin.com/company/fundacao-libertas ou no site do Leiloeiro Oficial www.alessandroteixeiraleiloes.com.br**.**

6.6 Qualquer cidadão poderá impugnar o presente edital por eventuais irregularidades, mediante protocolo do pedido junto ao Leiloeiro Oficial, que o encaminhará à FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL.
A impugnação deverá ser apresentada até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o leilão, sob pena de preclusão, aplicando-se subsidiariamente e por analogia os artigos 164 e 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7 O recurso contra o resultado da sessão pública do leilão deverá ser interposto no prazo de 03 (três) dias úteis, dirigido ao Leiloeiro Oficial, que o encaminhará à FUNDAÇÃO LIBERTAS DE SEGURIDADE SOCIAL, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Quaisquer esclarecimentos e informações a respeito dos bens serão prestadas pelo Leiloeiro Oficial, por e-mail: **contato@alessandroteixeiraleiloes.com.br**, site: **www.alessandroteixeiraleiloes.com.br**, ou pelo telefone 0800-500-9910.

Em, 06 de novembro de 2026.

ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA
LEILOEIRO OFICIAL
JUCEMG 992

ANEXO I – EDITAL DE LEILÃO – LEILOEIRO ALESSANDRO TEIXEIRA						
LOTE	**ENDEREÇO**	**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**	**OCUPAÇÃO**	**ÔNUS**	**OBSERVAÇÕES**	**VALOR DE LANCE MÍNIMO**
1	Edifício Afonso Pena, Rua Rio Grande do Norte, nº694, Belo Horizonte/MG.	ITEM 01) Fração ideal de 0,049722 do lote 17-A, da quadra 27, da 5ª Seção urbana, com área de 749,50m², limites e confrontações da planta, correspondente ao andar tipo nº 1, situado no 4º Pavimento do Edifício Afonso Pena, esquina Av. Afonso Pena com Rua Rio Grande do Norte, 694. Imóvel Matriculado sob nº 49.107 do 3º Ofício do Registro Geral de Belo Horizonte/MG. OBS.: Área privativa pav. Tipo: 183,00m² ITEM 02) Fração ideal de 1/32 de 0,091491 do lote 17-A, da quadra 27, da 5ª Seção Urbana, com área de 749,50m2, limites e confrontações da planta, correspondente a uma vaga de garagem do Edifício Afonso Pena, esquina de Av. Afonso Pena com a Rua Rio Grande do Norte 694. Imóvel Matriculado sob nº 49.109 do 3º Ofício do Registro Geral de Belo Horizonte/MG. ITEM 03) Fração ideal de 1/32 de 0,091491 do lote 17-A, da quadra 27, da 5ª Seção Urbana, com área de 749,50m2, limites e confrontações da planta, correspondente a uma vaga de garagem do Edifício Afonso Pena, esquina de Av. Afonso Pena com a Rua Rio Grande do Norte 694. Imóvel Matriculado sob nº 49.110 do 3º Ofício do Registro Geral de Belo Horizonte/MG.	DESOCUPADO	NÃO HÁ	O Edifício Afonso Pena, está localizado em uma esquina, possui estrutura de concreto armado, em regular estado de conservação, possui 2 elevadores e esquadria em alumínio.	R$ 1.729.115,92
2	Edifício Afonso Pena, Rua Rio Grande do Norte, nº694, Belo Horizonte/MG.	ITEM 01) Fração ideal de 0,049722 do lote 17-A, da quadra 27, da 5ª seção Urbana, com área de 749,50m2, limites e confrontações da planta, correspondem te ao andar tipo nº 2, situado no 5º pavimento do Edifício Afonso Pena, es quina Av. Afonso Pena com a Rua Rio Grande do Norte 694. Imóvel Matriculado sob nº 49.108 do 3º Ofício do Registro Geral de Belo Horizonte/MG. OBS.: Área privativa pav. Tipo: 183,00m² ITEM 02) Fração ideal de 1/32 de 0,091491 do lote 17-A, da quadra 27, da 5ª Seção Urbana, com área de 749,50m2, limites e confrontações da planta, correspondente a uma vaga de garagem do Edifício Afonso Pena, esquina de Av. Afonso Pena com a Rua Rio Grande do Norte 694. Imóvel Matriculado sob nº 49.111 do 3º Ofício do Registro Geral de Belo Horizonte/MG.	OCUPADO ICATU - EM RENOVAÇÃO	NÃO HÁ	O Edifício Afonso Pena, está localizado em uma esquina, possui estrutura de concreto armado, em regular estado de conservação, possui 2 elevadores e esquadria em alumínio.	R$ 1.671.615,92
3	Edifício Paraúna Avenida Getúlio Vargas, nº 1710, Savassi, Belo Horizonte/MG.	ITEM 01) Conjunto 201-202, do Edifício Paraúna, com área privativa de 59,84m², área comum de 22,78m², área total de 82,62m² e respectiva fração do terreno, que tem limites e confrontações de acordo com a planta. Imóvel matriculado sob o n º 27.898 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 02) Conjunto 203-204, do Edifício Paraúna, com área privativa de 73,10 m² área comum de 27,80m², área total de 100,90 m², e respectiva fração ideal do terreno, que limites e confrontações de acordo com a planta. Imóvel matriculado sob o n º 27.899 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	DESOCUPADO	NÃO HÁ	Imóvel está localizado na região Centro-sul, esquina com formato irregular; Com estrutura de concreto armado; regular estado de conservação; O Edifício possui 2 elevadores e esquadria em alumínio.	R$ 1.257.899,85
4	Edifício Paraúna Avenida Getúlio Vargas, nº 1710, Savassi, Belo Horizonte/MG.	ITEM 01) Conjunto 301-302, do Edifício Paraúna, com área privativa de 59,84m², área comum de 22,78m², área total de 82,62 m², e respectiva fração ideal do terreno, que tem limites e confrontações de acordo com a planta. Imóvel matriculado sob o nº 27.900 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 02) Conjunto 303-304, do Edifício Paraúna, com área privativa de 73,10m², área comum de 27,80m² área total de 100,90m² e respectiva fração do terreno, que tem limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 27.901 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	OCUPAÇÃO VIAVOZ - VIGENCIA 30/11/2026	NÃO HÁ	Imóvel está localizado na região Centro-sul, esquina com formato irregular; Com estrutura de concreto armado; regular estado de conservação; O Edifício possui 2 elevadores e esquadria em alumínio.	R$ 1.257.899,85
5	Edifício Paraúna Avenida Getúlio Vargas, nº 1710, Savassi, Belo Horizonte/MG.	ITEM 01) Conjunto 401-402, do Edifício Paraúna, com área privativa de 59,82m², área comum de 22,78m², área total de 82,62 m², e respectiva fração ideal do terreno, que tem limites e confrontações de acordo com a planta. Imóvel matriculado sob o nº 27.902 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 02) Conjunto 403-404, do Edifício Paraúna, com área privativa de 73,10m², área comum de 27,80m² área total de 100,90m² e respectiva fração do terreno, que tem limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 27.903 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	OCUPAÇÃO VIAVOZ - VIGENCIA 30/11/2026	NÃO HÁ	Imóvel está localizado na região Centro-sul, esquina com formato irregular; Com estrutura de concreto armado; regular estado de conservação; O Edifício possui 2 elevadores e esquadria em alumínio.	R$ 1.257.899,85
6	Edifício Paraúna Avenida Getúlio Vargas, nº 1710, Savassi, Belo Horizonte/MG.	ITEM 01) Conjunto 501-502, do Edifício Paraúna, com área privativa de 59,84m², área comum de 22,78m², área total de 82,62 m², e respectiva fração ideal do terreno, que tem limites e confrontações de acordo com a planta. Imóvel matriculado sob o nº 27.904 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 02) Conjunto 503-504, do Edifício Paraúna, com área privativa de 73,10m², área comum de 27,80m² área total de 100,90m² e respectiva fração do terreno, que tem limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 27.905 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	OCUPAÇÃO VIAVOZ - VIGENCIA 30/11/2026	NÃO HÁ	Imóvel está localizado na região Centro-sul, esquina com formato irregular; Com estrutura de concreto armado; regular estado de conservação; O Edifício possui 2 elevadores e esquadria em alumínio.	R$ 1.257.899,85
7	Edifício Paraúna Avenida Getúlio Vargas, nº 1710, Savassi, Belo Horizonte/MG.	ITEM 01) Conjunto 601-602, do Edifício Paraúna, com área privativa de 59,84m², área comum de 22,78m², área total de 82,62m² e respectiva fração do terreno, que tem limites e confrontações de acordo com a planta. Imóvel matriculado sob o n º 27.906 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 02) Conjunto 603-604, do Edifício Paraúna, com área privativa de 73,10m², área comum de 27,80m² área total de 100,90m² e respectiva fração do terreno, que tem limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 27.907 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	OCUPAÇÃO VIAVOZ - VIGENCIA 30/11/2026	NÃO HÁ	Imóvel está localizado na região Centro-sul, esquina com formato irregular; Com estrutura de concreto armado; regular estado de conservação; O Edifício possui 2 elevadores e esquadria em alumínio.	R$ 1.257.899,85

8	Edifício Tratex, Rua Rio de Janeiro, nº 927, Centro. Belo Horizonte/MG.	ITEM 01) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0018 corresponde à sala 701, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.387 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 01.1) Vaga de garagem nº 126 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.402 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 02) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0017 corresponde à sala 702, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.388 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 02.1) Vaga de garagem nº 127 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.403 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 03) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0017 corresponde à sala 703, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.389 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 03.1) Vaga de garagem nº 128 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.404 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 04) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0017 corresponde à sala 704, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.390 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 04.1) Vaga de garagem nº 129 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.577 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 05) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0035 corresponde à sala 705, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.391 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 05.1) Vaga de garagem nº 130 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.405 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 06) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0035 corresponde à sala 706, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.392 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 06.1) Vaga de garagem nº 131 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.406 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 07) Conforme AV. 05 a fração ideal de 0,0017 corresponde à sala 707, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.393 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 07.1) Vaga de garagem nº 132 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.407 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 08) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0017 corresponde à sala 708, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.394 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 08.1) Vaga de garagem nº 133 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.408 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 09) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0017 corresponde à sala 709, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.395 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 09.1) Vaga de garagem nº 134 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.409 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 10) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0019 corresponde à sala 710, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.396 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 10.1) Vaga de garagem nº 135 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.410 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	DESOCUPADO	Consta Servidão de Acesso Predial.	Tratam-se de salas comerciais interligadas entre si, sendo assim, formam um único lote; O Edifício possui regular estado de conservação, 5 elevadores, esquadrias de alumínio e o acabamento da fachada em vidro e cerâmica.	R$ 4.141.526,03
9	Edifício Tratex, Rua Rio de Janeiro, nº 927, Centro. Belo Horizonte/MG.	ITEM 01) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0018 corresponde à sala 711, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.397 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 01.1) Vaga de garagem nº 136 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.411 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 02) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0017 corresponde à sala 712, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2398 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 02.1) Vaga de garagem nº 137 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.412 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 03) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0017 corresponde à sala 713, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.399 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 03.1) Vaga de garagem nº 138 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.413 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 04) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0017 corresponde à sala 714, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.400 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 04.1) Vaga de garagem nº 139 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.414 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 05) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0035 corresponde à sala 715, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.401 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 05.1) Vaga de garagem nº 140 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.415 do do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	DESOCUPADO	Consta servidão de acesso.	Tratam-se de salas comerciais interligadas entre si, sendo assim, formam um único lote; O Edifício possui regular estado de conservação, 5 elevadores, esquadrias de alumínio e o acabamento da fachada em vidro e cerâmica.	R$ 2.061.220,31

10	Edifício Tratex, Rua Rio de Janeiro, nº 927, Centro. Belo Horizonte/MG.	ITEM 01) Conforme AV. 05 a fração ideal de 0,0035 corresponde à sala 716, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.402 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 01.1) Vaga de garagem nº 141 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.416 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 02) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0017 corresponde à sala 717, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.403 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 02.1) Vaga de garagem nº 142 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.417 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 03) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0017 corresponde à sala 718, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.404 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 03.1) Vaga de garagem nº 143 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.418 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 04) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0017 corresponde à sala 719, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.405 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 04.1) Vaga de garagem nº 144 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.419 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 05) Conforme AV. 06 a fração ideal de 0,0019 corresponde à sala 720, do 7º andar do Condomínio Ed. Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3ª. secção urbana, com área, limites e confrontações da planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 2.406 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. ITEM 05.1) Vaga de garagem nº 145 do 4º pavimento, com matrícula nº 24.420 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	OCUPADO - EAGLE - VIGENCIA 31/07/2028	Consta Servidão de Acesso Predial.	Tratam-se de salas comerciais interligadas entre si, sendo assim, formam um único lote; O Edifício possui regular estado de conservação, 5 elevadores, esquadrias de alumínio e o acabamento da fachada em vidro e cerâmica.	R$ 2.083.760,90
11	Edifício Silvio Meicucci, Rua Albita, nº 131, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG.	ITEM 01) sala de nº 102, do Edifício Silvio Menicucci, sito à rua Albita, 131, nesta capital, com área privativa de 407,96m², área de garagem de 120,39m², área comum de cobertura de 101,30m², área comum descoberta de 88,20m², totalizando - 717,85m², com suas dependências, instalações, benfeitorias e demais acessórios, bem como da respectiva fração ideal de 0,033860 do terreno formado pelos lotes 5 a 15, do quarteirão 27, da 1ª. secção suburbana, com área total aproximada de 4.456,00m², limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 33.180 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	DESOCUPADO	NÃO HÁ	O Edifício está localizado na região Centro - Sul da Cidade; Na esquina com formato irregular; O edifício possui estrutura em concreto armado, necessitando de reparos simples e 09 elevadores.	R$ 3.681.071,82
12	Edifício Silvio Meicucci, Rua Albita, nº 131, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG.	ITEM 01) 9º pavimento do Edifício Silvio Menicucci, situado à rua Albita, 131, nesta capital, com área privativa de 715,85m², área de garagens com 175,70m², área comum coberta de 173,90m², área comum descoberta de 151,44m², área total de 1.216,89m², e correspondente fração ideal de 0,058129 do terreno -- formado pelos lotes 05 a 15, do quarteirão 27, da 1ª. secção Suburbana, com área total de 4.456,00m², limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 35.330 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	DESOCUPADO	NÃO HÁ	O Edifício está localizado na região Centro - Sul da Cidade; Na esquina com formato irregular; O edifício possui estrutura em concreto armado, necessitando de reparos simples e 09 elevadores.	R$ 6.173.240,57
13	Edifício Silvio Meicucci, Rua Albita, nº 131, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG.	ITEM 01) 10º pavimento do Edifício Silvio Menicucci, situado à rua Albita, nº 131, nesta capital, com área privativa de 712,51m², área de garagens de 78,88m², área comum coberta de 99,22m², área comum descoberta de 86,41m², área total de 977,02 m², e correspondente fração ideal de 0,033167 dos lotes 5 a 15, do quarteirão 27, da 1a. secção Suburbana, com área total de 4.456,00m² limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 35.333 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	DESOCUPADO	NÃO HÁ	O Edifício está localizado na região Centro - Sul da Cidade; Na esquina com formato irregular; O edifício possui estrutura em concreto armado, necessitando de reparos simples e 09 elevadores.	R$ 4.306.798,63
14	Edifício Silvio Meicucci, Rua Albita, nº 131, Cruzeiro, Belo Horizonte/MG.	ITEM 01) 11º pavimento do Edifício Silvio Menicucci, situado à rua Albita, nº 131, nesta capital, com área, - privativa de 223,20m², área de garagens com 54,78m², área comum coberta de 54,22m², área comum descoberta de 47,22m², área total de 379,42m² e correspondente fração ideal de 0,018124 do terreno forma do pelos lotes 5 a 15, do quarteirão 27, da 1a. secção Suburbana, - com área total de 4.456,00m², limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva. Imóvel matriculado sob o nº 35.334 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	DESOCUPADO	NÃO HÁ	O Edifício está localizado na região Centro - Sul da Cidade; Na esquina com formato irregular; O edifício possui estrutura em concreto armado, necessitando de reparos simples e 09 elevadores.	R$ 2.082.445,16
15	Edifício Raja Center, Av, Raja Gabaglia, nº 1670, Gutierrez, Beleo Horizonte/MG	Item 01) Edifício Raja Center, constituído pelo Lote 11, do quarteirão nº 138, da 3ª secção suburbana, com a área limites e confrontações constantes da planta cadastral. - Conforme Av. 7: As características da construção são: Subsolo 631m²; 1º pavimento 242,74m²; Pilotis e 2º ao 11º pavimentos medem 214,14m² cada; 12º pavimento 77,88m²; Casa de máquinas e caixa d'água medem 26,95m² cada. Imóvel matriculado sob o nº 26.409 do 1º Ofício de registro de imóveis de Belo Horizonte/MG. OBS.: A área total construída é de 3.361,02m²; OBS. 1: O edifício é constituído por: Loja 1, loja 2, sala 100 (pilotis),salão 200 (2º pavimento), salão 300 (3º pavimento); salão 400 (4º pavimento), salão 500 (5º pavimento), salão 600 (6º pavimento), salão 700 (7º pavimento), salão 800 (8º pavimento), salão 900 (9º pavimento), salão 1000 (10º pavimento), salão 1100 (11º pavimento) e 1200 (12º pavimento). OBS. 2: 44 vagas de garagem disponíveis.	LOJA 01 – OCUPADA - RONALDO - VIGENCIA 31/12/2026 SALÃO 1200 (12º PAVIMENTO) – OCUPADO - VIVO - VIGENCIA 30/06/2030 DEMAIS SALAS DESOCUPADAS	NÃO HÁ	O Edifício Raja Center possui destinação comercial, situado no meio da quadra, com estrutura de concreto armado, com estado de conservação necessitando de reparos simples com 2 elevadores.	R$ 19.071.239,16

16	Edifício Max Savassi, Rua Antônio de Albuquerque, nº335, Savassi, Belo Horizonte/MS.	ITEM 01) Apartamento 401 com área privativa de 39,00m², área comum de 41,19m² e área total de 80,19m², e respectiva fração ideal do terreno formado pelos lotes 20 e 21, mais uma faixa de terreno de 6,50m de frente por 30m de fundos, anexada, da quadra 3, da 7ª seção urbana, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral da cidade. Imóvel matriculado sob o nº 55.864 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	POOL - PRAZO INDETERMINADO	NÃO HÁ	O Edifício Max Savassi possui uma área total de 1.395,00 m², com estrutura de concreto armado, em regular estado de conservação, possui esquadrias em alumínio e 3 elevadores.	*R$ 798.199,96*
17	Edifício Max Savassi, Rua Antônio de Albuquerque, nº335, Savassi, Belo Horizonte/MS.	ITEM 01) Apartamento 403 com área privativa de 38,75m², área comum de 40,88m² e área total de 79,63m², e respectiva fração ideal do terreno formado pelos lotes 20 e 21, mais uma faixa de terreno de 6,50m de frente por 30m de fundos, anexada, da quadra 3, da 7ª seção urbana, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral da cidade. Imóvel matriculado sob o nº 55.866 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	POOL - PRAZO INDETERMINADO	NÃO HÁ	O Edifício Max Savassi possui uma área total de 1.395,00 m², com estrutura de concreto armado, em regular estado de conservação, possui esquadrias em alumínio e 3 elevadores.	*R$ 798.199,96*
18	Edifício Max Savassi, Rua Antônio de Albuquerque, nº335, Savassi, Belo Horizonte/MS.	ITEM 01) Apartamento 404 com área privativa de 39,00m², área comum de 41,19m² e área total de 80,19m², e respectiva fração ideal do terreno formado pelos lotes 20 e 21, mais uma faixa de terreno de 6,50m de frente por 30m de fundos, anexada, da quadra 3, da 7ª seção urbana, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral da cidade. Imóvel matriculado sob o nº 55.867 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	POOL - PRAZO INDETERMINADO	NÃO HÁ	O Edifício Max Savassi possui uma área total de 1.395,00 m², com estrutura de concreto armado, em regular estado de conservação, possui esquadrias em alumínio e 3 elevadores.	*R$ 793.175,16*
19	Edifício Max Savassi, Rua Antônio de Albuquerque, nº335, Savassi, Belo Horizonte/MS.	ITEM 01) Apartamento 405 com área privativa de 38,75m², área comum de 40,88m² e área total de 79,63m², e respectiva fração ideal do terreno formado pelos lotes 20 e 21, mais uma faixa de terreno de 6,50m de frente por 30m de fundos, anexada, da quadra 3, da 7ª seção urbana, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral da cidade. Imóvel matriculado sob o nº 55.868 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	POOL - PRAZO INDETERMINADO	NÃO HÁ	O Edifício Max Savassi possui uma área total de 1.395,00 m², com estrutura de concreto armado, em regular estado de conservação, possui esquadrias em alumínio e 3 elevadores.	*R$ 798.199,96*
20	Edifício Max Savassi, Rua Antônio de Albuquerque, nº335, Savassi, Belo Horizonte/MS.	ITEM 01) Apartamento 407 com área privativa de 39,00m², área comum de 41,19m² e área total de 80,19m², e respectiva fração ideal do terreno formado pelos lotes 20 e 21, mais uma faixa de terreno de 6,50m de frente por 30m de fundos, anexada, da quadra 3, da 7ª seção urbana, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral da cidade. Imóvel matriculado sob o nº 55.870 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	POOL - PRAZO INDETERMINADO	NÃO HÁ	O Edifício Max Savassi possui uma área total de 1.395,00 m², com estrutura de concreto armado, em regular estado de conservação, possui esquadrias em alumínio e 3 elevadores.	*R$ 793.175,16*
21	Edifício Max Savassi, Rua Antônio de Albuquerque, nº335, Savassi, Belo Horizonte/MS.	ITEM 01) Apartamento 502 com área privativa de 38,75m², área comum de 40,88m² e área total de 79,63m², e respectiva fração ideal do terreno formado pelos lotes 20 e 21, mais uma faixa de terreno de 6,50m de frente por 30m de fundos, anexada, da quadra 3, da 7ª seção urbana, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral da cidade. Imóvel matriculado sob o nº 55.873 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	POOL - PRAZO INDETERMINADO	NÃO HÁ	O Edifício Max Savassi possui uma área total de 1.395,00 m², com estrutura de concreto armado, em regular estado de conservação, possui esquadrias em alumínio e 3 elevadores.	*R$ 793.175,16*
22	Edifício Max Savassi, Rua Antônio de Albuquerque, nº335, Savassi, Belo Horizonte/MS.	ITEM 01) Apartamento 503 com área privativa de 38,75m², área comum de 40,88m² e área total de 79,63m², e respectiva fração ideal do terreno formado pelos lotes 20 e 21, mais uma faixa de terreno de 6,50m de frente por 30m de fundos, anexada, da quadra 3, da 7ª seção urbana, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral da cidade. Imóvel matriculado sob o nº 55.874 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	POOL - PRAZO INDETERMINADO	NÃO HÁ	O Edifício Max Savassi possui uma área total de 1.395,00 m², com estrutura de concreto armado, em regular estado de conservação, possui esquadrias em alumínio e 3 elevadores.	*R$ 793.175,16*
23	Edifício Max Savassi, Rua Antônio de Albuquerque, nº335, Savassi, Belo Horizonte/MS.	ITEM 01) Apartamento 505 com área privativa de 38,75m², área comum de 40,88m² e área total de 79,63m², e respectiva fração ideal do terreno formado pelos lotes 20 e 21, mais uma faixa de terreno de 6,50m de frente por 30m de fundos, anexada, da quadra 3, da 7ª seção urbana, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral da cidade. Imóvel matriculado sob o nº 55.876 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	POOL - PRAZO INDETERMINADO	NÃO HÁ	O Edifício Max Savassi possui uma área total de 1.395,00 m², com estrutura de concreto armado, em regular estado de conservação, possui esquadrias em alumínio e 3 elevadores.	*R$ 793.175,16*
24	Edifício Max Savassi, Rua Antônio de Albuquerque, nº335, Savassi, Belo Horizonte/MS.	ITEM 01) Apartamento 508 com área privativa de 38,75m², área comum de 40,88m² e área total de 79,63m², e respectiva fração ideal do terreno formado pelos lotes 20 e 21, mais uma faixa de terreno de 6,50m de frente por 30m de fundos, anexada, da quadra 3, da 7ª seção urbana, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral da cidade. Imóvel matriculado sob o nº 55.879 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	POOL - PRAZO INDETERMINADO	NÃO HÁ	O Edifício Max Savassi possui uma área total de 1.395,00 m², com estrutura de concreto armado, em regular estado de conservação, possui esquadrias em alumínio e 3 elevadores.	*R$ 793.175,16*
25	Edifício Max Savassi, Rua Antônio de Albuquerque, nº335, Savassi, Belo Horizonte/MS.	ITEM 01) Apartamento 701 com área privativa de 39,00m², área comum de 41,19m² e área total de 80,19m², e respectiva fração ideal do terreno formado pelos lotes 20 e 21, mais uma faixa de terreno de 6,50m de frente por 30m de fundos, anexada, da quadra 3, da 7ª seção urbana, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral da cidade. Imóvel matriculado sob o nº 55.888 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	POOL - PRAZO INDETERMINADO	NÃO HÁ	O Edifício Max Savassi possui uma área total de 1.395,00 m², com estrutura de concreto armado, em regular estado de conservação, possui esquadrias em alumínio e 3 elevadores.	*R$ 798.199,96*
26	Edifício Max Savassi, Rua Antônio de Albuquerque, nº335, Savassi, Belo Horizonte/MS.	ITEM 01) Apartamento 705 com área privativa de 38,75m², área comum de 40,88m² e área total de 79,63m², e respectiva fração ideal do terreno formado pelos lotes 20 e 21, mais uma faixa de terreno de 6,50m de frente por 30m de fundos, anexada, da quadra 3, da 7ª seção urbana, com limites e confrontações de acordo com a planta cadastral da cidade. Imóvel matriculado sob o nº 55.892 do 6º Ofício do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.	POOL - PRAZO INDETERMINADO	NÃO HÁ	O Edifício Max Savassi possui uma área total de 1.395,00 m², com estrutura de concreto armado, em regular estado de conservação, possui esquadrias em alumínio e 3 elevadores.	*R$ 793.175,16*